

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342940.2025.2152-08

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão por meio de sua Gerência de contratações Públicas - GECONP, torna público que realizará Credenciamento que tem Objeto: **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para o fornecimento de peixes, em caráter eventual, por ocasião das festividades da Semana Santa de 2025, destinados à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social, do município de Governador Edison Lobão – MA**, em regime de execução direta, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, prazo de início para credenciamento: **09/04/2025 (nove de abril de 2025) às 8:00 (oito horas da manhã) até 28 de abril de 2025**. Em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em específico no seu Artigo 79, bem como Decreto Municipal de nº 14 de 01 de fevereiro de 2024 e RESOLUÇÃO Nº 84, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. E ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O Instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da **Divisão de Processo Licitatório (PROLIC)** de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, situada à **Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão**, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Divisão de Processo Licitatório, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Governador Edison Lobão – MA, FERNANDA NUNES ROCHA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, 08 de abril de 2025.